



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.721 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 318/2015, em 14 de janeiro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede ao servidor DIMAS DE SALES PAIVA, portador do RG M-341.108, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Clínica Médica I, admitido através da Portaria nº 1.223, de 06 de abril de 1995, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos